

OFÍCIO Nº 170/2025

Artur Nogueira, 03 de setembro de 2025.

Ilmo. Sr. Henrique Teles
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício nº 083 – G.P. – Envio do requerimento nº 08/2025.

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, Autarquia Municipal, CNPJ 05.002.419.0001-04, aqui representado por sua Presidente Superintendente Gabriela Montoya Fernandes, vem através deste, responder ao Requerimento nº 008/2025, que solicita informações a respeito do percentual de aumento de 38% (trinta e oito por cento) nas contas de água e esgoto do município de Artur Nogueira, esclarecemos o que segue:

O percentual mencionado não é calculado pelo SAEAN, mas sim definido pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento – ARES-PCJ, que é o órgão competente responsável pela análise, aprovação e publicação dos reajustes tarifários.

Dessa forma, o SAEAN apenas cumpre a determinação da agência reguladora, não possuindo autonomia para alterar ou reduzir o índice aprovado.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente